



DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 038/2011, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS DE PRÉDIO URBANO, PARA ABRIGAR A SEDE DO 37º PELOTÃO DESTACADO EM GOIANÉSIA/PA, QUE ENTRE SI FAZEM O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A Srª. KARINA KOCHHANN FERNANDES, DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 18/2011 – DAL/PMPA. PAE Nº 2022/859804

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

O Estado do Pará, por meio da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, RG: 18044 - PMPA, CPF nº: 426.627.292-87, na qualidade de Locatário e a Srª. **Karina Kochhann Fernandes**, RG 4415141 PC/PA, CPF: 225.777.998-37, na qualidade de Locadora, resolvem aditar o Contrato nº 038/2011, celebrado em 01/09/2011, publicado no DOE/PA nº 31998, em 14/09/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Esse termo aditivo tem como objeto a **prorrogação** de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses no valor global de **R\$ 25.987,77 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Esse termo aditivo estará vigente no período de 01/09/2024 à 31/08/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo é de **R\$ 25.987,77 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este Termo Aditivo, ocorrerá conforme **PAE nº 2022/859804** - folha de



despacho da 6ª Seção/EMG/Orç, sequência nº 64, abaixo discriminado:

Programa	1510 – Segurança pública
Ação(Projeto/Atividade)	8259 – Realização de Policiamento Ostensivo
Natureza da despesa	33.90.36.15 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Locação de Imóveis;
Plano Interno	1030008259C.
Fonte	01500000001 (Recursos Ordinários)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade do referido Comando de Policiamento Regional de Polícia Militar, o locador do imóvel e o 27º Pelotão Destacado, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.245/91 e a Cláusula Quinta do contrato, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme **Parecer Jurídico nº 205/2024 - JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.**

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Administração.



CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marabá, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que se produza os efeitos legais pretendidos.

Belém/PA, 09 de julho de 2024

CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
C.P.F nº: 426.627.292-87

gov.br

Documento assinado digitalmente
KARINA KOCHHANN FERNANDES
Data: 09/07/2024 18:03:22-0300
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

KARINA KOCHHANN FERNANDES

225.777.998-37

TESTEMUNHAS:

1ª) Ruan de Souza Duda

CPF: 041.926.182-65

2ª)

Bruna Hackenhaar V. L. Costa

CPF

SD PM RG:43727

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 3232/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se: TEN PM Anderson Magno Piedade; MF:56964451 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 183,59; Valor: R\$3.671.80. SGT PM Nariel De Oliveira Anselmo; MF:57797401 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$3.431.60. SGT PM Thiago Ferreira Jucá; MF:57222515/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$3.431.60. SD PM Gabriel Coelho Ferreira Franco; MF:64011801 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$3.294.20. **Leia-se:** TEN PM Anderson Magno Piedade; MF:56964451 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. SGT PM Odair José De Oliveira; MF:55587869/2; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. SGT PM Thiago Ferreira Jucá; MF:57222515/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. SD PM Gabriel Coelho Ferreira Franco; MF:64011801 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 3285/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se: SUB TEN PM William Oliveira De Oliveira; MF: 56991771; Lotação: AJGI; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$3431.60. **Leia-se:** SUB TEN PM William Oliveira De Oliveira; MF: 56991771; Lotação: CPR-VII; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 3313/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se: SGT PM Roberto Da Conceição Martins; MF:54056611 ; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$3.431,60. SD PM Williams Moraes Magalhães; MF:59445561 ; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$164,71; Valor: R\$3.294,20. **Leia-se:** SGT PM Roberto Da Conceição Martins; MF:54056611 ; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. SD PM Williams Moraes Magalhães; MF:59445561 ; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 3327/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se: TEN PM Jean Costa Da Costa; MF:57199509/2 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 183,59; Valor: R\$4.956.93. **Leia-se:** TEN PM Jean Costa Da Costa; MF:57199509/2 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.965,49. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 3302/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se: CB PM Elias Cabral De Souza; MF: 4219415/1; Lotação: AJG; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 988,26. **Leia-se:** CB PM Elias Cabral De Souza; MF: 4219415/1; Lotação: CPR-VII; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 790,56. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1096857

Errata do Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 16/2024 - DL/PMPA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.890 do dia 10 de julho de 2024, protocolo 1096301.

Onde se lê: Quartel em Belém-PA, 09 de junho de 2024.

Leia-se : Quartel em Belém-PA, 09 de julho de 2024.

Quartel em Belém-PA, 10 de julho de 2023

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1096859

Errata da PORTARIA Nº 3264/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se: SGT PM Sidney Dos Santos Damasceno; MF:55824581 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$ 3.431,60. SGT PM José Hamilton Nunes Ribeiro; MF:55586318/2 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$3.431,60. SGT PM Denis Santos De Assis; MF:541946271 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$3.431,60. **Leia-se:** SGT PM Sidney Dos Santos Damasceno; MF:55824581 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$ 2.937,40. SGT PM José Hamilton Nunes Ribeiro; MF:55586318/2 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$ 2.937,40. SGT PM Denis Santos De Assis; MF:541946271 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$ 2.937,40. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 3262/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se: SGT PM Raimundo Juracy Cardoso Farias; MF:57020891 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$ 3.431.60. **Leia-se:** SGT PM Raimundo Juracy Cardoso Farias; MF:57020891 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 2.937,40. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 3375/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se: SD PM Valeria Correia Jorge; MF: 64018161; Lotação: 2º BPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 988,26. **Leia-se:** SD PM Valeria Correia Jorge; MF: 64018161; Lotação: 2º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 790,56. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1097048

TERMO ADITIVO A CONTRATO

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 038/2011-PMPA; OBJETO: Esse termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 25.987,77 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos); Data da assinatura: 09/07/2024; Vigência: 01/09/2024 a 31/08/2025; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública ; Ação (Projeto/Atividade)– 8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Locação de Imóveis; Plano Interno: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Locador: Srª. KARINA KOCHHANN FERNANDES; CPF: 225.777.998-37; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1096992

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2023-CCC/PMPA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 25 % no item do contrato, no valor de R\$ 6.296,40 (seis mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), alterando o valor do contrato de R\$ 25.185,60 (vinte e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) para R\$ 31.482,00 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais); Data de Assinatura 28/06/2024; Vigência: O presente termo aditivo não altera a vigência anterior; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Ação(Projeto/Atividade): 8259 – Realização de policiamento ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Plano Interno: 1030008259C; Fonte: 01500000001 (Recursos Ordinários); Empresa: INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA; CNPJ Nº 21.523.996/0001-90; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1097002

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2023-CCC/PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da Vigência do Contrato Administrativo nº 031/2023-DL/PMPA, com REDUÇÃO de R\$ 239.827,28 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato; Data de Assinatura 09/07/2024; Vigência: fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 22/08/2024 a 21/08/2025; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1500 – Cidadania, Justiça e Direitos Humanos; 1510 – Segurança Pública e Defesa Social 1297 – Manutenção de Gestão;; Ação(Projeto/Atividade): 2272 – Promoção de Ações Educativas sobre Drogas; 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; 8270 - Realização de Ações da Corregedoria do SIEDS;8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; 8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; 8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; 8835 - Realização de Ações da Polícia Judiciária Militar; 8839 - Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade;8840 – Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento; 8277 - Assistência aos Agentes de Segurança Pública; Natureza da Despesa: 33.90.33 – Passagem e Despesas com locomoção; Plano Interno: 4110008338C, 1030008270C, 1030008832C,1030008833C, 1030008259C, 1030008835C, 1030008839C, 1030008840C, 1030008277C, 1030002272C; Fonte: 01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01700000006 (Recursos Provenientes de Transferências – Convênio e Outros); Empresa: PARÁ LOCAÇÕES LTDA; CNPJ Nº 21.110.488-0001-80; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1097062

DIÁRIA

PORTARIA Nº3677/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Caetano De Odivelas-PA; Período: 05 a 08/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Amanda Sânela Da Silva Gonçalves; MF:42204431 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1096635

PORTARIA Nº3397/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São João De Pirabas-PA; Período: 19 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Phelipe Ferreira Leal; MF:3540588/1 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3667/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 13 a 23/07/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Luciana Costa Da Silva; MF:5944370/1 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635.20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3668/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 19 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Adriano De Oliveira Pacheco; MF:57221960/1 ; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881.22. SGT PM Gledson Moreira Barata; MF:57198756/1 ; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881.22. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.